

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 20/2004

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação emitido no Proc. 458/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, a criação da disciplina Iniciação científica em ensino de Ciências e Biologia III, na grade curricular do Curso de Ciências Biológicas, Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA: INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA III	
PRÉ-REQUISITO: Iniciação científica em ensino de Ciências e Biologia II	
CARGA HORÁRIA: 45 H	CREDITAÇÃO: (T 01 P 01 E 00)
EMENTA: Elaboração do texto monográfico e divulgação das informações científicas.	

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com vigência a partir do II Período Letivo de 2003.

Vitória da Conquista, 23 de março de 2004.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE